



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Gabinete da Direção-geral

EDITAL Nº 12/2023 – GAB-BGO

Bento Gonçalves-RS, 10 de abril de 2023.

Seleção de Bolsistas de Iniciação Científica e de Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação

O Diretor-geral do *Campus* Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), por intermédio da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI) torna pública a abertura das inscrições para alunos para as modalidades de Bolsa de Iniciação Científica (BICT) e Bolsa de Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (BIDTI), destinadas aos discentes de cursos técnicos de nível médio das modalidades concomitante, integrado ou subsequente e discentes dos cursos de graduação do IFRS, referente às cotas de bolsas dos projetos selecionados no **Edital PROPI Nº 04/2023 - Fomento Interno para projetos de pesquisa e inovação 2023/2024.**

1. DO OBJETO

1.1 O presente Edital visa à seleção de bolsistas para atuar nos Projetos de Pesquisa e Inovação e Projetos de Habitats de Inovação e Empreendedorismo aprovados no Edital PROPI Nº 04/2023 - Fomento Interno 2023/2024.

1.2 As modalidades e valores mensais das bolsas seguem:

- a) modalidades BICT e BIDTI, sendo os valores de R\$ 700,00/mês (setecentos reais por mês) para 16 (dezesesseis) horas semanais, R\$ 525,00/mês (quinhentos e vinte e cinco por mês) para 12 (doze) horas semanais e R\$ 350,00/mês (trezentos e cinquenta reais por mês) para 8 (oito) horas semanais, conforme consta no item 4.2.2. do Edital PROPI Nº 04/2023 - Fomento Interno 2023/2024;

1.3 A vigência das bolsas será de:

- a) **01/05/2023 a 31/12/2023** para os Projetos de Pesquisa e Inovação;
- b) **01/07/2023 a 30/06/2024** para os Projetos de Habitats de Inovação e Empreendedorismo.

2. DO QUANTITATIVO DE BOLSAS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Gabinete da Direção-geral

2.1 O quantitativo de bolsas está condicionado aos recursos financeiros destinados e reservados à Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação conforme descrito no Anexo II, do Edital PROPI Nº 04/2023 - Fomento Interno para projetos de pesquisa e inovação 2023/2024.

2.2 A distribuição das vagas para os bolsistas de pesquisa das modalidades BICT ou BIDTI encontra-se a seguir.

Edital IFRS Nº 04/2023 - Projetos de Pesquisa e Inovação

Título do projeto	Coordenador/ E-mail	Modalidade	Quantidade de bolsa(s)	Carga horária
Repercussões do contexto político nacional na escola federal de Bento Gonçalves: desde a criação da Escola de Viticultura e Enologia até a transformação em <i>Campus</i> Bento Gonçalves do IFRS	Claudio Kuczkowski/ claudio.kuczkowski@bento.ifrs.edu.br	BICT	1	8h
Elaboração de Biopolímeros com Resíduos de Malte Utilizado na Fabricação de Cerveja	Daniel Martins Ayub/ daniel.ayub@bento.ifrs.edu.br	BICT	1	12h
Anatomia, Morfologia e Ontogênese da Flor e do Fruto de <i>Vitis vinifera</i> L. (Vitaceae)	Daniel Martins Ayub/ daniel.ayub@bento.ifrs.edu.br	BICT	1	12h
Modelagem matemática e automação do processo de irrigação na produção de mudas em estufas	Delair Bavaresco/ delair.bavaresco@bento.ifrs.edu.br	BICT	1	16h
Educação STEAM e Cultura Maker entre projetos físicos e digitais	Diego Eduardo Lieban/ diego.lieban@bento.ifrs.edu.br	BICT	2	8h
Atravessamentos neoliberais na educação das infâncias: um estudo dos documentos produzidos no campo	Edson Carpes Camargo/ edson.camargo@bento.ifrs.edu.br	BICT	1	16h



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Gabinete da Direção-geral

educacional no Brasil a partir da redemocratização				
Os sentidos de gênero e docência na produção acadêmica do curso de Pedagogia do IFRS – campus Bento Gonçalves (2013-2019)	Edson Carpes Camargo/ edson.camargo@bento.ifrs.edu.br	BICT	1	16h
Influência de diferentes fungicidas aplicados na uva sobre a levedura <i>Torulasporea delbrueckii</i> durante o processo fermentativo	Evandro Ficagna/ evandro.ficagna@bento.ifrs.edu.br	BICT	1	16h
Estratégias e Perspectivas na Logística de Distribuição	Fabiane Cristina Brand/ fabiane.brand@bento.ifrs.edu.br	BICT	1	8h
Marketing digital e enoturismo: Qualidade dos Websites de vinícolas que possuem indicações geográficas no Brasil	Hernanda Tonini/ hernanda.tonini@bento.ifrs.edu.br	BICT	1	12h
Aprender fazendo: o uso da modelagem digital e prototipagem para a solução de problemas reais	Isadora Finoketti Malicheski/ isadora.malicheski@bento.ifrs.edu.br	BICT	1	8h
Ativismo político pentecostal no governo Lula: alianças e resistências pós eleições federais de 2022	Janine Bendorovicz Trevisan/ janine.trevisan@bento.ifrs.edu.br	BICT	1	12h
A frente parlamentar evangélica na 57ª Legislatura Brasileira - 2023 a 2026	Janine Bendorovicz Trevisan/ janine.trevisan@bento.ifrs.edu.br	BICT	1	12h
TechTrap: Sistema 4.0 automatizado de monitoramento remoto para auxílio no controle da mosca-das-frutas	Leonardo Cury Da Silva/ leonardo.cury@bento.ifrs.edu.br	BIDTI	1	16h



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Gabinete da Direção-geral

Terrorismo de Estado no Conesul: análise das ditaduras chilena e argentina através das Histórias em quadrinhos	Leticia Schneider Ferreira/ leticia.ferreira@bento.ifrs.edu.br	BICT	1	8h
Utilização de Farinha de insetos no desenvolvimento de produtos alimentícios	Luciana Pereira Bernd/ luciana.bernd@bento.ifrs.edu.br	BICT	1	8h
Contribuição das plantas de cobertura solo na distribuição dos nutrientes no perfil do solo dos vinhedos da Serra Gaúcha	Luis Carlos Diel Rupp/ luis.rupp@bento.ifrs.edu.br	BICT	1	12h
Doses de nitrogênio e boro na produção de brócolis em sistema plantio direto	Luis Fernando Da Silva/ luis.silva@bento.ifrs.edu.br	BICT	1	16h
Utilização de caderno de campo digital para manejos vitícolas e dados climáticos	Marcus André Kurtz Almança/ marcus.almanca@bento.ifrs.edu.br	BIDTI	2	12h/16h
Avaliação da resistência de <i>Haemonchus contortus</i> frente a Levamisole, Albendazole e Moxidectina em propriedade comercial de ovinos	Maria Amélia Agnes Weiller/ maria.weiller@bento.ifrs.edu.br	BICT	1	8h
Uma revisão sistemática sobre as plataformas de apoio ao desenvolvimento de aplicativos	Maurício Covolan Rosito/ mauricio.rosito@bento.ifrs.edu.br	BICT	1	12h
Recepção de Cortázar no Brasil	Michele Savaris/ michele.savaris@bento.ifrs.edu.br	BICT	1	16h
Field Notes for Fruits: desenvolvimento de um caderno de campo voltado para fruticultura	Ronaldo Serpa da Rosa/ ronaldo.rosa@bento.ifrs.edu.br	BIDTI	1	16h
RustPi: Uma solução para auxiliar os produtores de soja	Ronaldo Serpa da Rosa/ ronaldo.rosa@bento.ifrs.edu.br	BIDTI	1	16h



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Gabinete da Direção-geral

na identificação da ferrugem asiática				
---------------------------------------	--	--	--	--

Edital IFRS Nº 04/2023 - Projetos de Habitats de Inovação e Empreendedorismo

Título do projeto	Coordenador/ E-mail	Modalidade	Quantidade de bolsa(s)	Carga horária
PIPA IFmakeRS Pesquisar, Inovar, Prototipar e Aprender	Delair Bavaresco/ delair.bavaresco@bento.ifrs.edu.br	BIDTI	1	16h
Click-Up: implantação de uma pré-incubadora no IFRS <i>Campus</i> Bento Gonçalves	Ronaldo Serpa da Rosa/ ronaldo.rosa@bento.ifrs.edu.br	BIDTI	1	16h

3. DO CRONOGRAMA

Etapas	Período/ Prazo
Publicação do edital de seleção de bolsista(s)	11/04/2023
Período de inscrições – via formulário eletrônico	11/04/2023 a 16/04/2023
Divulgação do resultado parcial das inscrições homologadas	17/04/2023
Submissão de recursos quanto à não homologação de inscrição – via formulário eletrônico	18/04/2023
Divulgação do resultado final das inscrições homologadas	19/04/2023
Período de seleção dos bolsistas	20/04/2023 a 25/04/2023
Entrega pelo coordenador do projeto à Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do resultado final de seleção/classificação dos bolsistas – via formulário eletrônico	Até 26/04/2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Gabinete da Direção-geral

Publicação do resultado do edital de seleção de bolsista(s)	27/04/2023
Envio da documentação do bolsista à Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação pelo(a) coordenador(a) - via formulário eletrônico	Até 30/04/2023
Início das atividades do(a)s bolsista(s) para Projetos de Pesquisa e Inovação	01/05/2023
Início das atividades do(a)s bolsista(s) para projetos de Habitats de Inovação e Empreendedorismo	01/07/2023
Prazo envio do Relatório Final* do(a)s bolsistas e/ou voluntários(as) à Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (dppi@bento.ifrs.edu.br) - <u>para discente(s) vinculados à(s) cota(s) de bolsa(s) vinculada(s) a Projetos de Pesquisa e Inovação</u>	31/12/2023
Prazo envio do Relatório Final* do(a)s bolsistas e/ou voluntários(as) à Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (dppi@bento.ifrs.edu.br) - <u>para discente(s) vinculados à(s) cota(s) de bolsa(s) vinculada(s) a Projetos de Habitats de Inovação e Empreendedorismo</u>	30/06/2024

*conforme modelo disponível publicado junto ao [Edital PROPPI nº 04/2023](#) e junto ao presente Edital.

4. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

4.1 São requisitos para os candidatos às bolsas BICT e BIDTI, conforme o disposto na [Resolução CONSUP nº 005/2023](#)

I- é requisito dos bolsistas de BICT e BIDTI, em seus respectivos níveis, estar regularmente matriculado e frequentando um curso de nível médio ou de graduação em um dos campi do IFRS;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Gabinete da Direção-geral

II- poderá ser concedida bolsa a discente que esteja em estágio não obrigatório, desde que seja registrada em ata da Gestão de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação a concordância do coordenador de estágios, do orientador do projeto e da Gestão de Ensino, de que a realização do estágio não afetará sua dedicação às atividades acadêmicas e de pesquisa;

III- os bolsistas poderão receber complementação financeira, proveniente de outras fontes, desde que se dediquem a atividades relacionadas à sua área de atuação e de interesse para sua formação acadêmica, científica e tecnológica;

IV- o bolsista não poderá acumular o recebimento de bolsa de pesquisa com quaisquer outras modalidades de bolsas de pesquisa, ensino ou extensão do IFRS ou de outras instituições, ressalvando se a possibilidade de acúmulo apenas aos auxílios estudantis ou a outros programas sociais da União;

V- o bolsista poderá acumular bolsa com atividades remuneradas, desde que haja anuência do coordenador do projeto de pesquisa indicando que não haverá prejuízos às atividades relacionadas à pesquisa;

VI- cumprir carga horária para execução das atividades, conforme previsto no cronograma de atividades da cota a ele concedida;

VII- apresentar ao coordenador do projeto de pesquisa e inovação, conforme as datas definidas no cronograma deste edital, o relatório de atividades contendo os resultados finais;

VIII- divulgar os resultados da pesquisa, sob a forma de publicações, exposições orais e/ou painéis, obrigatoriamente, em evento de Iniciação Científica e Tecnológica do respectivo *campus*, juntamente com o seu orientador, e observar as orientações quanto ao sigilo e proteção da propriedade intelectual, conforme Política de Inovação do IFRS;

IX- fazer referência à sua condição de bolsista do IFRS nas publicações e/ou trabalhos apresentados em eventos científicos;

X- manter bom desempenho escolar/acadêmico dentro do período de vigência da bolsa, conforme acompanhamento do orientador;

XI- criar e manter atualizado o seu currículo na Plataforma Lattes do CNPq.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas no período determinado no cronograma deste edital.

5.2 As inscrições deverão ser realizadas pelo candidato interessado mediante preenchimento do [formulário eletrônico](#).



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Gabinete da Direção-geral

5.3 O discente poderá se inscrever em mais de uma das cotas de bolsas ofertadas.

6. DOS PEDIDOS DE RECURSOS

6.1. Caberá pedido de recursos para as inscrições não homologadas no período determinado no cronograma deste edital.

6.2. O proponente deverá encaminhar o recurso com justificativa até a data indicada no cronograma deste edital, utilizando [formulário eletrônico](#)

6.3. Não serão analisados recursos que não utilizarem o formulário específico e/ou não recebidos no prazo estipulado no cronograma.

7. DA SELEÇÃO

7.1 A seleção dos bolsistas será de responsabilidade do coordenador de cada projeto, devendo ser amplamente divulgadas para a comunidade acadêmica as datas e horários da seleção, bem como os critérios a serem utilizados na seleção.

7.2 Os pré-requisitos e formas de seleção das bolsas, nas modalidades BICT e BIDTI, encontram-se a seguir:

Edital IFRS nº 04/2023- Projetos de Pesquisa e Inovação

Título do projeto	Pré-requisito/critérios	Forma de seleção
Repercussões do contexto político nacional na escola federal de Bento Gonçalves: desde a criação da Escola de Viticultura e Enologia até a transformação em <i>Campus</i> Bento Gonçalves do IFRS	<ul style="list-style-type: none">- Estar devidamente matriculado em cursos (Ensino Médio ou Superior) do <i>Campus</i> Bento Gonçalves/IFRS;- Disponibilizar de tempo para o cumprimento da carga horária a ser dedicada ao projeto;- Possuir noções introdutórias sobre a atividade de pesquisa em documentos históricos (arquivos);- Manusear arquivos de texto, planilhas, edição de fotos e operações em ferramentas do Google Apps e,	Os candidatos serão selecionados por meio de dois procedimentos: I) (50 % da nota) - produção de uma "Carta de Intenções" (texto de aproximadamente 15 linhas - times new roman, 12, justificado, em arquivo PDF, sem identificação pessoal) a ser enviado para o e-mail claudio.kuczkowski@bento.ifrs.edu.br nos prazos estipulados pelo edital de seleção de bolsistas. O texto deverá argumentar sobre o porquê do interesse do candidato no projeto.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Gabinete da Direção-geral

	<ul style="list-style-type: none">- Encontrar-se preparado para a construção de organogramas, sínteses e textos dissertativos a partir de fontes históricas primárias.	II) (50 % da nota) - entrevista (duração de aproximadamente 15 minutos). A interlocução visa confirmar alguns itens descritos entre os pré-requisitos, além de testar a capacidade argumentativa e de comunicação do candidato.
Elaboração de Biopolímeros com Resíduos de Malte Utilizado na Fabricação de Cerveja	<ul style="list-style-type: none">- Estar cursando Bacharelado em Agronomia OU Tecnologia em Horticultura a partir do 2º Semestre;- Ter disponibilidade de Horário durante as manhãs e tardes de segunda a sexta (12 horas para o Projeto);- Ter noções básicas de Bioquímica e Microbiologia.	<ul style="list-style-type: none">- Disponibilidade de Horário;- Desempenho Acadêmico;- Expectativa em relação ao projeto;- Entrevista.
Anatomia, Morfologia e Ontogênese da Flor e do Fruto de <i>Vitis vinifera</i> L. (Vitaceae)	<ul style="list-style-type: none">- Estar cursando Tecnologia em Viticultura e Enologia OU Tecnologia em Horticultura a partir do 2º Semestre OU estar cursando o Técnico Integrado de Viticultura e Enologia ou Agropecuária ou Meio Ambiente a partir do 2º Ano.- Ter disponibilidade de horário durante as manhãs e tardes de segunda a sexta (12 horas para o Projeto).- Ter noções básicas de Anatomia e Microtomia.	<ul style="list-style-type: none">- Disponibilidade de Horário;- Desempenho Acadêmico - Análise de Currículo;- Expectativa em relação ao projeto;- Entrevista.
Modelagem matemática e automação do processo de irrigação na produção de mudas em estufas	<ul style="list-style-type: none">- Ter noções de prototipagem com arduíno ou ser estudante da Licenciatura em Matemática;- Ter disponibilidade para dedicar-se ao projeto	<ul style="list-style-type: none">- Currículo;- Entrevista.
Educação STEAM e Cultura Maker entre projetos físicos e digitais	<ul style="list-style-type: none">- Estar matriculado e cursando o Ensino Médio Técnico do IFRS Campus Bento Gonçalves.	<ul style="list-style-type: none">- Histórico escolar;- Entrevista.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Gabinete da Direção-geral

Atravessamentos neoliberais na educação das infâncias: um estudo dos documentos produzidos no campo educacional no Brasil a partir da redemocratização	- Estar matriculado e cursando o Curso de Licenciatura em Pedagogia.	- Carta de intenções; - Entrevista.
Os sentidos de gênero e docência na produção acadêmica do curso de Pedagogia do IFRS – campus Bento Gonçalves (2013-2019)	- Estar matriculado e cursando o Curso de Licenciatura em Pedagogia.	- Carta de intenções; - Entrevista.
Influência de diferentes fungicidas aplicados na uva sobre a levedura <i>Torulaspóra delbrueckii</i> durante o processo fermentativo	- Estar com matrícula ativa no Curso Superior de Tecnologia em Viticultura e Enologia do <i>Campus</i> ; - Ter integralizado no mínimo 20% e no máximo 80 % (oitenta por cento) da carga horária do curso; - Ter Currículo Lattes atualizado a partir de 01 de janeiro de 2023; - Ter conhecimento (Nível Intermediário) em Excel, ferramenta do Pacote Office da Microsoft voltado para a criação de planilhas e relatórios.	- Avaliação do coeficiente de rendimento; - Avaliação do currículo Lattes; - Entrevista.
Estratégias e Perspectivas na Logística de Distribuição	- Estar matriculado e cursando o Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio.	- Carta de apresentação com nome, turma e resposta à pergunta: "Por que eu gostaria de participar de um projeto na área de Logística"?; - Histórico Escolar; - Entrevista.
Marketing digital e enoturismo: Qualidade dos Websites de vinícolas que possuem	- Estar matriculado e cursando o curso técnico integrado ou subsequente no IFRS <i>Campus</i> Bento Gonçalves;	- Carta de intenções; - Entrevista.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Gabinete da Direção-geral

indicações geográficas no Brasil	- Ter conhecimento de editor de textos e planilhas.	
Aprender fazendo: o uso da modelagem digital e prototipagem para a solução de problemas reais	- Estar matriculado e cursando qualquer curso do IFRS <i>Campus</i> Bento Gonçalves com disponibilidade para dedicação ao projeto de 8 horas semanais.	- Análise de histórico escolar/currículo; - Entrevista (presencial ou remota).
Ativismo político pentecostal no governo Lula: alianças e resistências pós eleições federais de 2022	- Estar matriculado e cursando qualquer curso do IFRS <i>Campus</i> Bento Gonçalves; - Ter disponibilidade para reuniões semanais em equipe.	- Redação sobre a temática do projeto (Relação entre religião e política no Brasil), trazendo algum dado de pesquisa consultada. A redação deverá conter entre 20 e 30 linhas, digitada, em fonte Arial 12 e ser entregue no dia da entrevista; - Entrevista individual.
A frente parlamentar evangélica na 57ª Legislatura Brasileira - 2023 a 2026	- Estar matriculado e cursando qualquer curso do IFRS <i>Campus</i> Bento Gonçalves; - Ter disponibilidade para reuniões semanais em equipe.	- Redação sobre a temática do projeto (Relação entre religião e política no Brasil), trazendo algum dado de pesquisa consultada. A redação deverá conter entre 20 e 30 linhas, digitada, em fonte Arial 12 e ser entregue no dia da entrevista; - Entrevista.
TechTrap: Sistema 4.0 automatizado de monitoramento remoto para auxílio no controle da mosca-das-frutas	- Estar cursando o Técnico em Informática para Internet OU Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas OU Tecnologia em Viticultura e Enologia Bacharelado em Agronomia.	- Entrevista.
Terrorismo de Estado no Conesul: análise das ditaduras chilena e argentina através das Histórias em quadrinhos	- Estar matriculado e cursando o curso de Ensino Médio Integrado no IFRS <i>Campus</i> Bento Gonçalves.	- Carta de Intenções a ser enviada para meu email (leticia.ferreira@bento.ifrs.edu.br), entre 10 a 15 linhas, sem identificação na folha, explicitando por qual motivo deseja ser bolsista e por qual motivo o tema lhe interessou; - Entrevista



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Gabinete da Direção-geral

Utilização de Farinha de insetos no desenvolvimento de produtos alimentícios	- Estar matriculado e cursando o Curso de Tecnologia em Alimentos do IFRS <i>Campus</i> Bento Gonçalves.	- Análise de currículo; - Histórico escolar; - Entrevista.
Contribuição das plantas de cobertura solo na distribuição dos nutrientes no perfil do solo dos vinhedos da Serra Gaúcha	- Estar regularmente matriculado em Tecnologia em Viticultura e Enologia OU Técnico em Viticultura e Enologia OU Técnico em Agropecuária OU Tecnologia em Horticultura OU Bacharelado em Agronomia do IFRS <i>Campus</i> Bento Gonçalves.	- Análise de currículo e de histórico acadêmico; - Entrevista.
Doses de nitrogênio e boro na produção de brócolis em sistema plantio direto	- Estar cursando a partir do primeiro semestre do curso de Bacharelado em Agronomia OU de Tecnologia em Horticultura.	- Entrevista presencial de 7 a 10 min (50 % da nota); - Avaliação do coeficiente de rendimento no curso (50 % da nota).
Utilização de caderno de campo digital para manejos vitícolas e dados climáticos	- Estar matriculado e cursando o curso de Técnico em Agropecuária OU Técnico em Viticultura e Enologia OU Bacharelado em Agronomia OU Tecnologia em Horticultura OU Tecnologia em Viticultura e Enologia.	- Entrevista; - Análise do currículo; - Análise do histórico acadêmico.
Avaliação da resistência de <i>Haemonchus contortus</i> frente a Levamisole, Albendazole e Moxidectina em propriedade comercial de ovinos	- Ter cursado a disciplina de Ovinocultura (Superior) ou Estar cursando a disciplina de Produção de Ruminantes (Técnico em Agropecuária).	- Entrevista; - Histórico Escolar.
Uma revisão sistemática sobre as plataformas de apoio ao desenvolvimento de aplicativos	- Estar matriculado e cursando o 2º ano em diante do curso Técnico em Informática para Internet.	- Avaliação do histórico escolar; - Entrevista.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Gabinete da Direção-geral

Recepção de Cortázar no Brasil	- Estar matriculado e cursando o Curso de Letras do IFRS <i>Campus</i> Bento Gonçalves.	- Avaliação escrita (carta de intenções); - Entrevista
Field Notes for Fruits: desenvolvimento de um caderno de campo voltado para fruticultura	- Estar matriculado e cursando Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas OU Ciência da Computação; Conhecimentos de programação e desenvolvimento de aplicações Web e Mobile com a plataforma React.	- Entrevista
RustPi: Uma solução para auxiliar os produtores de soja na identificação da ferrugem asiática	- Estar matriculado e cursando Análise e Desenvolvimento de Sistemas OU Ciência da Computação; - Conhecimentos de programação e desenvolvimento de aplicações Web (Node.JS) e Embarcadas (RaspberryPI).	- Entrevista

Edital IFRS Nº 04/2023 - Projetos de Habitats de Inovação e Empreendedorismo

Título do projeto	Pré-requisito	Forma de seleção
PIPA IFmakeRS Pesquisar, Inovar, Prototipar e Aprender	- Não ser concluinte antes de 07/2024; - Ter disponibilidade de dedicar 16 horas semanais presencialmente ao projeto.	- Currículo (Não precisa ser LATTES); - Entrevista.
Click-Up: implantação de uma pré-incubadora no IFRS Campus Bento Gonçalves	- Estar matriculado e cursando ensino superior.	- Entrevista.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Gabinete da Direção-geral

7.3 O coordenador do projeto deverá realizar a seleção dos bolsistas no período indicado no cronograma deste edital.

7.4 O processo de seleção dos bolsistas deverá gerar notas parciais referentes à forma de seleção e uma nota final, entre zero e dez (10,00), de caráter classificatório.

7.5 O coordenador do projeto de pesquisa e inovação deverá manter arquivado os documentos do processo de seleção dos bolsistas durante toda a vigência do projeto.

7.6 O processo de seleção dos bolsistas será válido pelo período de vigência da bolsa e, em caso de substituição de bolsista, ficará valendo a classificação publicada por meio deste Edital.

7.7 Para o caso de não haver classificados para contemplar a vaga da bolsa ou a substituição, o coordenador do projeto de pesquisa deverá solicitar via e-mail institucional a abertura de novo edital para executar o processo de seleção ou informar a não utilização da bolsa junto à Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação.

8. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

8.1 A classificação final será em ordem decrescente a partir da nota atribuída no processo de seleção. Em caso de empate, os seguintes critérios de desempate serão adotados:

- a) maior idade;
- b) sorteio.

8.2 Serão desclassificados os discentes com nota final menor que 7,0 (sete).

8.3 O(a) coordenador(a) do projeto deverá enviar o resultado da seleção/classificação dos bolsistas, indicando inclusive os candidatos suplentes, conforme cronograma deste edital, à Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do *Campus* Bento Gonçalves, via [formulário eletrônico](#), anexando neste a Ata do Processo de Seleção de Bolsistas para Projetos de Pesquisa e Inovação- 2023/2024 (Anexo I deste Edital).

8.4 A classificação neste processo não garante a vaga da bolsa, pois esta depende da disponibilidade de recursos da matriz orçamentária do *Campus* Bento Gonçalves, destinados a esse fim.

8.5 A Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do *Campus* Bento divulgará a listagem dos candidatos classificados para cada vaga na data prevista no cronograma deste edital no site do *Campus*.

9. DA IMPLEMENTAÇÃO

Av. Osvaldo Aranha, 540 – Juventude da Enologia – Bento Gonçalves/RS
CEP: 95700-206 – Telefone: (54) 3455-3217 – E-mail: dppi@bento.ifrs.edu.br
Site eletrônico: www.ifrs.edu.br/bento



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Gabinete da Direção-geral

9.1 Após a divulgação do resultado final do edital de seleção de bolsista(s), o coordenador do projeto deverá enviar à Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, até o dia 30/04/2023 os seguintes documentos do (s) bolsista (s), [via formulário eletrônico](#):

- a) cópia do cartão do banco, indicando a conta e a agência bancária;
- b) comprovante de matrícula do semestre vigente;
- c) termo de compromisso do bolsista ou Autorização de pais ou responsáveis para bolsista menor 18 anos (conforme documento disponível publicado junto ao [Edital PROPPi n° 04/2023](#)).

9.2. A conta corrente individual do bolsista deverá ser de sua titularidade e vinculada ao seu CPF.

9.3. As questões referentes ao início das atividades, desligamento, substituição e acompanhamento do(a) bolsista estão previstas no Edital PROPPi N° 04/2023 - Fomento Interno 2023/2024 e devem estar de acordo com o referido edital.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Este edital segue as orientações das normativas da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do IFRS e Edital PROPPi N° 04/2023.

10.2 Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou em desacordo com as exigências do Edital.

10.3 Os casos omissos a este edital serão analisados e julgados pela CAGPPI do *Campus* Bento do IFRS.

10.4 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do *Campus* Bento Gonçalves, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Rodrigo Otávio Câmara Monteiro
Diretor-Geral do *Campus* Bento Gonçalves do IFRS
Portaria n° 148/2020



Emitido em 10/04/2023

EDITAL Nº EDITAL Nº 12 / 2023 - GAB-BGO/2023 - GAB-BGO (11.01.02.01)
(Nº do Documento: 12)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/04/2023 15:19)

RODRIGO OTAVIO CAMARA MONTEIRO

DIRETOR - TITULAR

IFRS / CB-BGO (11.01.02)

Matrícula: 1609634

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número:
12, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **10/04/2023** e o código de verificação: **70067cc49f**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

ANEXO I

ATA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA
para projetos selecionados no Edital IFRS Nº 04/2023 - Fomento Interno 2023/2024

No (s) dia(s) _____ do mês de _____ do ano de 2023 de acordo com o Edital do PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROJETO DE PESQUISA intitulado _____, devidamente publicado e de acordo com o Edital de Seleção de bolsistas nº 12/2023 aconteceu a seleção do(s) discente(s) para o preenchimento de _____ vaga(s) para bolsista(s).

Primeiramente, participaram da seleção _____ candidato(s) inscrito(s), abaixo listados:

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	

Não participou(aram) _____ candidato(s) inscrito(s), a saber:

Após o término do processo seletivo, o coordenador do projeto divulgou o seguinte **resultado final**:

Classificação	Nome do Discente	Nota
1º		
2º		
3º		
4º		
5º		
6º		
7º		

Desclassificados:

Nome do Discente	Motivo da desclassificação*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

*Desclassificação por não comparecimento; Desclassificação por nota inferior a 7,0 (sete); Não atendimento ao(s) pré-requisito(s) da vaga).

O(s) _____ candidato(s) classificado(s) acima fica(m) convocado(s) a assumir(em) a vaga existente a partir de ____ de ____ de 2023. Este(s) deve(m) preencher e PROVIDENCIAR OS DOCUMENTOS que serão solicitados para a implementação da bolsa.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelo coordenador do projeto.

Bento Gonçalves, ____ de ____ de ____.

Coordenador do Programa e/ou Projeto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proppi@ifrs.edu.br

ANEXO II

RELATÓRIO DO DISCENTE DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU TECNOLÓGICA

RELATÓRIO () PARCIAL () FINAL () DE CANCELAMENTO OU SUBSTITUIÇÃO

TÍTULO DO PROJETO

*Observação: O relatório é individual e deverá ser elaborado **pele bolsista ou voluntário sob a orientação do pesquisador orientador**. O envio deverá ser realizado conforme as instruções expressas no edital em que o projeto de pesquisa estiver cadastrado. O texto deverá ser submetido a uma criteriosa revisão gramatical e ortográfica. (Deletar essas orientações para imprimir)*

Nome do Estudante
Nome do pesquisador coordenador do projeto de pesquisa
Campus xxxx
Edital XX/ano (número e título completos)

Modalidade:

- PIBIC / CNPq – Bolsa de Iniciação Científica
- PIBITI / CNPq – Bolsa de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação
- PIBIC-EM / CNPq – Bolsa de Iniciação Científica no Ensino Médio
- PROBIC / FAPERGS - Bolsa de Iniciação Científica
- PROBITI / FAPERGS - Bolsa de Iniciação Tecnológica e Inovação
- BICT / IFRS - Bolsa de Iniciação Científica
- BIDTI / IFRS - Bolsa de Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação
- BAT / IFRS - Bolsa de Apoio Técnico
- VOLUNTÁRIO / IFRS - Iniciação Científica/Desenvolvimento Tecnológico e Inovação

Carga Horária:

- 8 horas 12 horas 16 horas Outra: _____

00 de mês de 0000 .



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proppi@ifrs.edu.br

	() Sim () Não	
	() Sim () Não	
	() Sim () Não	
	() Sim () Não	

3.2. Detalhamento das Principais atividades

Descrever as principais atividades desenvolvidas, considerando os objetivos da pesquisa, especificando, por exemplo: i) a rotina de orientação e interação com outros bolsistas, pesquisadores e grupo de pesquisa; ii) atividades para planejamento, organização, execução e divulgação do projeto; iii) as atividades acadêmicas, científicas e culturais que tenha participado, relacionadas com a pesquisa, como seminários, cursos, etc. *(Deletar essas orientações para imprimir)*

4. PRODUÇÃO CIENTÍFICA/TECNOLÓGICA

Neste item, deverão ser listadas a produção bibliográfica (artigos publicados em periódicos, livros e capítulos, trabalhos publicados em anais de eventos, etc.) ou produção técnica (curso de curta duração ministrado, assessoria e consultoria, produtos, redes sociais, etc.) publicadas a partir do desenvolvimento do projeto. Utilizar o formato utilizado no Currículo *Lattes*. *(Deletar essas orientações para imprimir)*

Deverá ser justificada a ausência de produção, caso se aplique. *(Deletar essas orientações para imprimir)*

5. RESULTADOS E IMPACTOS DA PESQUISA REALIZADA

Descrever os principais resultados do projeto, detalhando os impactos das atividades e resultados da pesquisa na sociedade, na academia e no setor produtivo, social e cultural.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste item deverão ser respondidos os objetivos do projeto, com base no contexto e nos resultados obtidos pela pesquisa. Também poderão ser relatados problemas observados, sugeridos prosseguimentos futuros do trabalho e possíveis melhorias. *(Deletar essas orientações para imprimir)*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proppi@ifrs.edu.br

7. APRECIÇÃO PESSOAL/AUTOAVALIAÇÃO

Na autoavaliação o estudante deve fazer uma reflexão pessoal sobre a importância da experiência como bolsista ou voluntário de pesquisa e impacto em sua vida pessoal/acadêmica/profissional.

8. REFERÊNCIAS

Neste item, deverão ser incluídas as referências se forem citadas nos itens anteriores deste relatório. Deverá ser utilizada a padronização estabelecida pela ABNT para listar as referências de artigos científicos, dissertações, teses, notas científicas, livros, entre outros.

9. PARECER DO ORIENTADOR

Neste item, além do parecer sobre o bolsista/voluntário, o orientador deverá informar as dificuldades encontradas na condução do projeto de iniciação científica/tecnológica do bolsista/voluntário e ações corretivas implementadas. Poderá ser manuscrito.

Município, em ___/___/_____

Assinatura do bolsista/voluntário: _____
(Aceita-se assinatura na forma digital ou digitalizada)

Assinatura do orientador: _____
(Se enviado do e-mail institucional dispensa assinatura)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proppi@ifrs.edu.br

APÊNDICE

Apêndice - opcional

Este é um documento elaborado pelo próprio autor. Tem como objetivo complementar a argumentação, sem romper a unidade do trabalho. Devem ser expressos em maiúsculas (APÊNDICE), seguidas de letra maiúsculas (A, B, C), travessão (-) e o título que recebeu.

Exemplo:

APÊNDICE A - Diagnóstico sobre a satisfação dos clientes do Supermercado "X".



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proppi@ifrs.edu.br

ANEXO

Anexo – opcional

Este é formado por materiais não elaborados pelo autor da pesquisa, mas que comprovam os fundamentos da investigação, confirmando, validando ou ilustrando tópicos específicos. Quanto à grafia, segue as mesmas regras do apêndice.

Exemplo:

ANEXO I – Pesquisa de opinião do Jornal “XX”

ANEXO II – Índices estatísticos fornecidos pelo supermercado “Z”

ANEXO III – Indicadores sobre consumo do IBGE.